



Indicação Nº 1085/2023

Súmula: Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, informações junto a Secretaria responsável, se existe estudos que visem implantar pontos de descanso para os Motoboys.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, para que seja oficiado ao Poder Executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito Sr. Igor Soares Ebert, junto a Secretaria responsável, a necessidade de implantar um ponto de descanso para os motoboys e motociclistas na Rua Leopoldina de Camargo, esquina com a Rua Manoel Alves Mendes.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A referida indicação se faz necessária, face à situação atual que os motociclistas e motoboys se encontram, onde atualmente não tem um local adequado para descansar no intervalo de entregas ou se abrigar do sol e chuva. Visando beneficiar a categoria sobre duas rodas, que tanto sofre no dia a dia e utilizar o espaço existente como auxílio a classe.

O projeto beneficiaria dezenas de profissionais do ramo, podendo estacionar suas motos, utilizar o banheiro, uma copa para se alimentar, carregar seus celulares e sentar em bancos contando com cobertura.

Diante do exposto peço gentilmente que informe a esta Casa de Leis para informarmos aos munícipes interessados.

Conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de março de 2023.

Marcelo Aparecido Antônio
Vereador “Marcelo Alemar”
PODEMOS

Indicação Nº 1085/2023 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2023. PROTOCOLO 6495/2023 - 14/04/2023 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 8CD3-Y35U-60TU-43J0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8CD3Y35U60TU43J0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8CD3-Y35U-60TU-43J0



Indicação N° 1085/2023 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2023. PROTOCOLO 6495/2023 - 14/04/2023 10:16 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 8CD3-Y35U-60TU-43J0